

## **REQUERIMENTO Nº313/2025**

**Exmo. Sr. Célio Roberto Azevedo  
Prefeito Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, **REQUEIRO** informações sobre o sistema de segurança da rede de Informática da Prefeitura:

Quais são os recursos atualmente utilizados para garantir a segurança da rede de informática da Prefeitura? Esses recursos já eram utilizados na época das transações fraudulentas? (ex: firewall, antivírus, VPN, segmentação de rede, controle de acesso etc.)

Existe contrato com empresa terceirizada para gestão ou suporte da área de segurança da informação? Se sim, encaminhar cópia do contrato vigente.

A Prefeitura possui uma Política de Segurança da Informação ou Plano de Continuidade de Serviços de TI?

Os dados e sistemas da Prefeitura são submetidos a backups periódicos? Qual é a frequência e o método utilizado?

Há monitoramento e resposta a incidentes de segurança digital? Em caso positivo, quais os procedimentos adotados?

Qual é o setor, diretoria ou servidor responsável pela gestão da segurança da informação na administração municipal?

Tendo em vista as transações fraudulentas nas contas da prefeitura e a importância da segurança digital no setor público frente às constantes ameaças cibernéticas, e considerando a responsabilidade do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo, é fundamental obter informações atualizadas sobre a estrutura de segurança da rede de informática da Prefeitura.

Carmópolis de Minas, 08 de agosto de 2025.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente**